



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 02/91

DATA: 28.01.91

SÚMULA: **outorga permissão de uso de bem público municipal (Prainha) a Leonardo Fernandes**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

a) - considerando o resultado da concorrência aberta pelo edital nº 008/90 de 26.11.90;

b) - considerando o interesse público da guarda e preservação dos bens municipais instalados no Parque de Recreação, Turismo e Lazer localizado no prolongamento da rua Getúlio Vargas,

D E C R E T A :

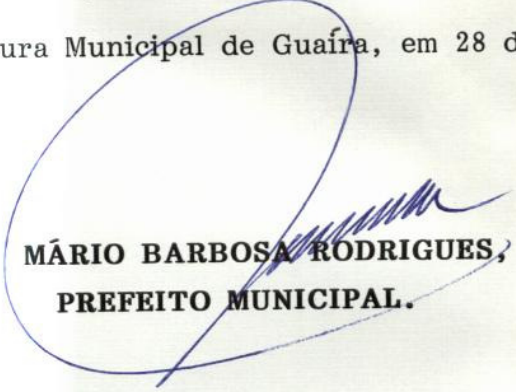
Art. 1º. Fica outorgada a LEONARDO FERNANDES, nos termos da proposta vencedora da concorrência, e do edital nº 008/90, de 26.11.90, permissão de uso do bem público municipal designado Prainha, localizada nesta Cidade no prolongamento da rua Presidente Getúlio Vargas.

§ único. Esta permissão vincula-se ao cumprimento das seguintes exigências:

- funcionamento regular e eficiente de uma lanchonete;
- manutenção da ordem pública, da moral e dos bons costumes;
- limpeza das instalações, dos equipamentos comunitários e aparelho do gramado;
- custódia dos bens públicos à disposição dos usuários da lanchonete;
- pagamento das despesas de água e luz consumidas pelas instalações da lanchonete;
- administração da quadra esportiva sob as ordens da Prefeitura a cujos cofres serão recolhidas as receitas públicas;
- proteger a arborização;
- manter limpas as instalações sanitárias;
- sonorizar o ambiente, de forma a torná-lo agradável e atrativo ao frequentador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 1 991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 28 de 10 janeiro de 1 991.


MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
PREFEITO MUNICIPAL.